



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 101, 29 JANEIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Saúde.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VALMIR CARLOS DIDONET** no exercício do cargo de efetivo de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3321, Regime Estatutário, jornada de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural, pelo período de **02 (dois) dias**, em 22 e 23 de janeiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 29 de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:
Em 29 de janeiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.